DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518E1ACE930B3AA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ.: 06.554.216/0001-85
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Cep: 64.930-000

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI E O INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL (IEPIS) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021-PMG/PI

- TERMO DE PARCERIA – QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI E O INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – IEPIS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.554.216/0001-85**, com sede de sua administração municipal, na Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, Nº 717, centro, na cidade de Gilbués - CEP nº 64.930-000, tendo por titular o prefeito municipal o Sr Amilton Lustosa Figueredo Filho, portador do RG nº 2.289.599 SSP/PI e CPF nº 002.119.923-05, doravante denominado "PARCEIRO PÚBLICO", e de outro lado o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – IEPIS**, doravante designado como "PARCEIRA OSCIP", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº. 07.960.769/0001-09, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme Processo MJ n° 08071.0005111/206-01, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2006, com sede em Brasília - DF, neste ato representado na forma de seu estatuto pela Sra. Diretora Presidente MARLENE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, divorciada, portador CPF nº 412.860.067-91, RG 1524309-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília/DF, ajustam o seguinte:

1.As partes retro qualificadas firmaram em 08 de janeiro de 2021 o **"TERMO DE PARCERIA" DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021-PMG/PI "** no qual ajustaram a execução, pela **"PARCEIRA OSCIP"**, de projeto de atividades, e suporte técnico à Secretaria Municipal de Finanças e ao Departamento de Tributos, auxiliando na superação de entraves à fiscalização e ao incremento da receita municipal, através da realização de diagnósticos em diversos níveis da Gestão Tributária Municipal (estrutura física, tecnológica, de pessoal, entre outros, na forma da sua CLÁUSULA PRIMEIRA.

2.Considerando ter havido interesse recíproco, entre os parceiros, decidem:

a. Alterar o inciso "I" do item 8.01, passando, a partir desta data, a dispor o seguinte:

> *"I - O PARCEIRO PÚBLICO pagará à "PARCEIRA OSCIP", o valor de R$ 16.486,40 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos) líquidos já descontados os tributos devidos, em 12(doze) parcelas mensais iguais, o pagamento da 1ª parcela em 01 de julho de 2021 e as demais parcelas até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante depósito em conta corrente indicada pela PARCEIRA OSCIP; e"*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por assim estarem de comum acordo com o que ficou acima convencionado, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinados.

Gilbués (PI), 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI
AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO
CPF 002.119.923-05
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – IEPIS
MARLENE RIBEIRO DA SILVA
CPF 412.860.067-91
Diretora Presidente

Testemunhas:

CPF.:

CPF.:

Id:0471A00886B8B094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 de que trata este processo, objetivou e seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à firma **MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 00.384.377/0001-91,** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 25 de junho de 2021.

Patrícia Dias de Almeida
Pregoeira

Id:0471A00886B8B09C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 061/2021
Procedimento Licitatório: nº 021/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.384.377/0001-91
Endereço: AVENIDA LEÔNIDAS MELO, Nº 150 – PIÇARRA – 64.015-120 – TERESINA – PI
Valor Estimado Total: **R$ 290.277,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**
Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias, e outras fontes
Assinatura: 16 de julho de 2021
Vigência: 12(doze) meses.

Gilbués – PI, 20 de julho de 2021.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal